

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DIRCEU SILVEIRA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 27/2022, modalidade Pregão eletrônico n. 09/2022 com a empresa: **MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.470.877/0001-05, sediada na Rua Itacolomi, 365, Bairro La Salle, CEP 85.505-050, Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. EGON PAULO GRAMS, inscrito no CPF nº 011.905.086-21, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 – A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, exceto nos casos previstos em lei e solicitados antecedente a qualquer Ordem de Compras, comprovados com Nota Fiscal de aquisição posterior à assinatura desta Ata de Registro de Preços (1º nota) e Nota Fiscal atualizada que justifiquem o reequilíbrio (2º nota).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão**

Participante indicados na autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos pedidos em atraso;
- e) transcorridos 20 (vinte) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor do pedidos em atraso.

6.2 - Independente das sanções previstas no item 6.1, que resultará em decorrência de Processo Administrativo, considerando a saúde pública um bem essencial e indispensável a população, para garantir esse direito, em caso de descumprimento do prazo na entrega dos produtos previsto no item 3.1 deste ajuste, poderá o Órgão Gerenciador por conveniência e oportunidade **suspender a Ata** e oferecer o item não entregue para a segunda colocada ou sucessivamente pelo mesmo preço praticado pela primeira colocada e não havendo interessados, buscar através de e-mail com uma solicitação de interesse, a melhor proposta atualizada entre os demais participantes na disputa do referido lote no momento do certame que tenham sido habilitados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores ou excepcionalmente pelos motivos elencados no item 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) **Não entregar os materiais no prazo previsto, e não informar com antecedência ao CIGAMERIOS os motivos que levaram ao atraso.**

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e solicitados com brevidade **antecedendo qualquer Ordem de Compras.**

§ 3º. Em hipótese do parágrafo anterior, fica consignado que não será considerado fato superveniente atraso nas entregas dos produtos ou qualquer descumprimento das obrigações do FORNECEDOR, bem como solicitação de cancelamento de um item ou itens depois de encaminhado a Ordem de Compra pelos Municípios consorciados, nem será considerado meros argumentos de que o produto não está disponível no estoque da licitante ou porque houve reajustamento pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022/2023 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 27/2022- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 09/2022 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada até o limite de quantidades do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, que intermediará.

13.5.1 – Os municípios consorciados que participaram do registro de preços e tiverem utilizado o total de sua estimativa e desejarem fazer uso das quantidades Registrados para outro órgão participante que possui sobra na sua estimativa, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Deverá, desde já o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitar as mesmas condições estabelecidas e aceitar o fornecimento, dentro dos quantitativos registrados em cada Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, ao total de todas as Atas de Registro de Preços.

13.5.4 – Fica consignado que o Secretário da Secretaria solicitante de cada Órgão participante será o fiscal do contrato/ata, podendo designar servidor da respectiva Secretaria para o recebimento e conferência dos materiais adquiridos, ficando expressamente proibido o Órgão Gerenciador CIGAMERIOS receber qualquer material ou efetuar pagamentos de materiais adquiridos pelos municípios consorciados diretamente com as licitantes compromissadas.

13.5.5. O fornecedor se compromete a atuar em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 26 de julho de 2022.

DIRCEU SILVEIRA
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

**MEDIGRAM COMERCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI**
EGON PAULO GRAMS

Francisco Valdecí de Almenida
Coordenador Técnico Administrativo do
CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
04/2022
Órgão Gerenciador

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

EMPRESA **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA ITACOLOMI 365, Bairro CENTRO, na cidade de PATO BRANCO-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.470.877/0001-05, telefone: (46) 3225-1002, e-mail: farmaceutica@medigram.com.br, medigram@medigram.com.br. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AGENCIA: 0495-2 CONTA CORRENTE: 36.235-2, CAIXA ECONOMICA – AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 2888-3. RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO: EGON PAULO GRAMS, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER O OBJETO, CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
39	COMPRIMIDO	ALENDRONATO SÓDICO - DOSE 70MG	EMS	OSTEOFORM	111100	0,1650	18.331,5000
42	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM - DOSE 0,5MG	EMS	EMS	48500	0,0520	2.522,0000
51	COMPRIMIDO	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 2,5MG+ 25MG	EMS	EMS	14600	0,1380	2.014,8000
52	COMPRIMIDO	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 5MG + 50MG	EMS	EMS	19200	0,1980	3.801,6000
59	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	EMS	EMS	128500 0	0,0386	49.601,0000
60	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA - DOSE 75MG	EMS	EMS	134000	0,2090	28.006,0000
112	FRASCO 3,00 ML	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML 3ML	EMS	EMS	50	17,779 9	888,9950
115	COMPRIMIDO	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 10MG	EMS	EMS	1800	0,2420	435,6000
116	COMPRIMIDO	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 2,5MG	EMS	EMS	10700	0,2310	2.471,7000
131	FRASCO 120,00 DOSES	BUDESONIDA - DOSE 32MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	EMS	EMS	1480	8,7500	12.950,0000
134	COMPRIMIDO	BUPROPIONA, CLORIDRATO - DOSE 150MG	EMS	EMS	247000	0,3350	82.745,0000
204	COMPRIMIDO	CLOMIPRAMINA - DOSE 10MG	EMS	CLO	12140	0,5170	6.276,3800
205	COMPRIMIDO	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	EMS	CLO	131560	0,5750	75.647,0000
206	COMPRIMIDO	CLOMIPRAMINA - DOSE 75MG	EMS	CLO	34500	0,9510	32.809,5000
221	FRASCO 05 ML	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% 5ML	EMS	EMS	12	13,690 0	164,2800
229	COMPRIMIDO	CLORTALIDONA - DOSE 12,5 MG	EMS	EMS	18100	0,0770	1.393,7000
230	COMPRIMIDO	CLORTALIDONA - DOSE 25MG	EMS	EMS	143500	0,1080	15.498,0000
231	COMPRIMIDO	CLORTALIDONA - DOSE 50MG	EMS	EMS	12700	0,1930	2.451,1000
250	COMPRIMIDO	DEFLAZACORTE 6MG	EMS	EMS	600	0,7000	420,0000
263	COMPRIMIDO	DEXAMETASONA- DOSE 4 MG	EMS	EMS	58200	0,1783	10.377,0600
269	COMPRIMIDO	DIACEREINA - DOSE 50MG	TRB	ARTRODAR	48600	3,5100	170.586,000 0
291	COMPRIMIDO	DIPIRONA - DOSE 500 MG	EMS	EMS	766000	0,1479	113.291,400 0
299	COMPRIMIDO	DOXAZOSINA - DOSE 2MG	EMS	EMS	609000	0,0780	47.502,0000
381	COMPRIMIDO	GABAPENTINA - DOSE 600MG	EMS	EMS	19000	1,5300	29.070,0000
394	SACHÊ	GLICOSAMINA, SULF - DOSE 1,5G	EMS	SULGLIC	1200	1,2900	1.548,0000
420	COMPRIMIDO	IBANDRONATO DE SÓDIO - DOSE 150MG	EUROFARMA	EUROFARMA	168	14,000 0	2.352,0000
444	COMPRIMIDO	IVERMECTINA - DOSE 6MG	EMS	LEVERCTIN	79700	0,3050	24.308,5000
525	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	LEGRAND	CANDERM	55600	0,1990	11.064,4000
535	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA 15MG	EMS	EMS	3900	0,5090	1.985,1000
575	COMPRIMIDO	OLMESARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5 MG	EMS	EMS	1200	0,7390	886,8000
581	COMPRIMIDO	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG-SUBLINGUAL 4MG	LEGRAND	VOLIG	87900	0,6200	54.498,0000
595	COMPRIMIDO	PAROXETINA - DOSE 20MG	EMS	EMS	519000	0,1949	101.153,100 0
599	COMPRIMIDO	PENTOXIFILINA - DOSE 400MG	EMS	EMS	5900	0,6070	3.581,3000
614	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL 1MG	EMS	EMS	9200	0,9100	8.372,0000
615	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO DE - DOSE 0,125 MG	ACHE	ACHE	6700	0,2900	1.943,0000
616	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO DE - DOSE 0,25 MG	EMS	EMS	8300	0,3200	2.656,0000
637	COMPRIMIDO	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 25MG	EMS	EMS	278080	0,1269	35.288,3520
655	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA DOSE 10MG	EMS	VYNAXA	18500	0,2490	4.606,5000
656	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA - DOSE 15MG	EMS	VYNAXA	11000	0,3659	4.024,9000
657	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA - DOSE 20MG	EMS	VYNAXA	25680	0,4689	12.041,3520

678	FRASCO 15,00 ML	SIMETICONA GOTAS - DOSE 75MG/ML - 15 ML	EMS	EMS	12200	1,2200	14.884,0000
685	BISNAGA 6,50 G	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SODIO - DOSE 714 MG/G +7,70MG/G - 6,5G	KLEY HERTZ	ENEMIN	100	3,0969	309,6900
700	UNIDADE	SUPOSITARIO DE GLICERINA ADULTO	EMS	GLICERIN	950	0,7989	758,9550
701	UNIDADE	SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICO	EMS	GLICERIN	450	0,7030	316,3500
717	FRASCO 05 ML	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	EMS	EMS	2160	2,6300	5.680,8000
729	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO - DOSE 100MG	EMS	EMS	66900	0,2600	17.394,0000
730	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO - DOSE 25MG	EMS	EMS	76000	0,1012	7.691,2000
731	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO - DOSE 50MG	EMS	EMS	82500	0,1340	11.055,0000
743	COMPRIMIDO	TRIMETAZIDINA - DOSE 35 MG	EMS	NEOVANGY MR	4200	1,2100	5.082,0000

ANEXO II

TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
39	CPR	ALENDRONATO SÓDICO - DOSE 70MG	EMS	OSTEOFORM	2000	0,1650
42	CPR	ALPRAZOLAM - DOSE 0,5MG	EMS	EMS	5000	0,0520
52	CPR	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 5MG + 50MG	EMS	EMS	1000	0,1980
59	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	EMS	EMS	20000	0,0386
116	CPR	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 2,5MG	EMS	EMS	1200	0,2310
134	CPR	BUPROPIONA, CLORIDRATO - DOSE 150MG	EMS	EMS	6000	0,3350
204	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 10MG	EMS	CLO	1000	0,5170
205	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	EMS	CLO	6000	0,5750
230	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 25MG	EMS	EMS	8000	0,1080
263	CPR	DEXAMETASONA- DOSE 4 MG	EMS	EMS	3000	0,1783
269	CPR	DIACEREINA - DOSE 50MG	TRB	ARTRODAR	6000	3,5100
291	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	EMS	EMS	20000	0,1479
299	CPR	DOXAZOSINA - DOSE 2MG	EMS	EMS	10000	0,0780
444	CPR	IVERMECTINA - DOSE 6MG	EMS	LEVERCTIN	2000	0,3050
575	CPR	OLMESARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5 MG	EMS	EMS	1200	0,7390
581	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG- SUBLINGUAL 4MG	LEGRAND	VOLIG	2000	0,6200
595	CPR	PAROXETINA - DOSE 20MG	EMS	EMS	8000	0,1949
637	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 25MG	EMS	EMS	3000	0,1269
657	CPR	RIVAROXABANA - DOSE 20MG	EMS	VYNAXA	2800	0,4689
678	FR	SIMETICONA GOTAS - DOSE 75MG/ML - 15 ML	EMS	EMS	100	1,2200
700	UN	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	EMS	GLICERIN	200	0,7989
729	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 100MG	EMS	EMS	3000	0,2600
Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
39	CPR	ALENDRONATO SÓDICO - DOSE 70MG	EMS	OSTEOFORM	6000	0,1650
42	CPR	ALPRAZOLAM - DOSE 0,5MG	EMS	EMS	6000	0,0520
51	CPR	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 2,5MG+ 25MG	EMS	EMS	2000	0,1380
52	CPR	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 5MG + 50MG	EMS	EMS	2000	0,1980
59	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	EMS	EMS	50000	0,0386
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 75MG	EMS	EMS	10000	0,2090
134	CPR	BUPROPIONA, CLORIDRATO - DOSE 150MG	EMS	EMS	10000	0,3350
204	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 10MG	EMS	CLO	1000	0,5170
205	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	EMS	CLO	4000	0,5750
206	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 75MG	EMS	CLO	2000	0,9510
230	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 25MG	EMS	EMS	6000	0,1080
263	CPR	DEXAMETASONA- DOSE 4 MG	EMS	EMS	1000	0,1783
299	CPR	DOXAZOSINA - DOSE 2MG	EMS	EMS	50000	0,0780
444	CPR	IVERMECTINA - DOSE 6MG	EMS	LEVERCTIN	2000	0,3050
525	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	LEGRAND	CANDERM	2000	0,1990
581	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG- SUBLINGUAL 4MG	LEGRAND	VOLIG	10000	0,6200
595	CPR	PAROXETINA - DOSE 20MG	EMS	EMS	30000	0,1949
637	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 25MG	EMS	EMS	15000	0,1269
678	FR	SIMETICONA GOTAS - DOSE 75MG/ML - 15 ML	EMS	EMS	400	1,2200
731	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 50MG	EMS	EMS	7000	0,1340
743	CPR	TRIMETAZIDINA - DOSE 35 MG	EMS	NEOVANGY MR	3000	1,2100
Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN

39	CPR	ALENDRONATO SÓDICO - DOSE 70MG	EMS	OSTEOFORM	2000	0,1650
59	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	EMS	EMS	45000	0,0386
134	CPR	BUPROPIONA, CLORIDRATO - DOSE 150MG	EMS	EMS	12000	0,3350
263	CPR	DEXAMETASONA- DOSE 4 MG	EMS	EMS	1200	0,1783
269	CPR	DIACEREINA - DOSE 50MG	TRB	ARTRODAR	600	3,5100
291	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	EMS	EMS	20000	0,1479
299	CPR	DOXAZOSINA - DOSE 2MG	EMS	EMS	22000	0,0780
444	CPR	IVERMECTINA - DOSE 6MG	EMS	LEVERCTIN	3000	0,3050
525	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	LEGRAND	CANDERM	8000	0,1990
595	CPR	PAROXETINA - DOSE 20MG	EMS	EMS	22000	0,1949
637	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 25MG	EMS	EMS	8000	0,1269
678	FR	SIMETICONA GOTAS - DOSE 75MG/ML - 15 ML	EMS	EMS	200	1,2200
729	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 100MG	EMS	EMS	6000	0,2600
730	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 25MG	EMS	EMS	2000	0,1012
731	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 50MG	EMS	EMS	12000	0,1340

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
39	CPR	ALENDRONATO SÓDICO - DOSE 70MG	EMS	OSTEOFORM	3000	0,1650
42	CPR	ALPRAZOLAM - DOSE 0,5MG	EMS	EMS	500	0,0520
59	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	EMS	EMS	80000	0,0386
134	CPR	BUPROPIONA, CLORIDRATO - DOSE 150MG	EMS	EMS	1000	0,3350
204	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 10MG	EMS	CLO	600	0,5170
205	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	EMS	CLO	5000	0,5750
206	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 75MG	EMS	CLO	2500	0,9510
229	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 12,5 MG	EMS	EMS	500	0,0770
230	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 25MG	EMS	EMS	500	0,1080
231	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 50MG	EMS	EMS	500	0,1930
263	CPR	DEXAMETASONA- DOSE 4 MG	EMS	EMS	2000	0,1783
291	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	EMS	EMS	45000	0,1479
299	CPR	DOXAZOSINA - DOSE 2MG	EMS	EMS	25000	0,0780
444	CPR	IVERMECTINA - DOSE 6MG	EMS	LEVERCTIN	4000	0,3050
581	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG- SUBLINGUAL 4MG	LEGRAND	VOLIG	5000	0,6200
595	CPR	PAROXETINA - DOSE 20MG	EMS	EMS	2000	0,1949
614	CPR	PRAMIPEXOL 1MG	EMS	EMS	1000	0,9100
615	CPR	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO DE - DOSE 0,125 MG	ACHE	ACHE	500	0,2900
616	CPR	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO DE - DOSE 0,25 MG	EMS	EMS	100	0,3200
637	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 25MG	EMS	EMS	5000	0,1269
655	CPR	RIVAROXABANA DOSE 10MG	EMS	VYNAXA	2000	0,2490
656	CPR	RIVAROXABANA - DOSE 15MG	EMS	VYNAXA	2000	0,3659
657	CPR	RIVAROXABANA - DOSE 20MG	EMS	VYNAXA	2000	0,4689
678	FR	SIMETICONA GOTAS - DOSE 75MG/ML - 15 ML	EMS	EMS	300	1,2200
700	UN	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	EMS	GLICERIN	30	0,7989
701	UN	SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICO	EMS	GLICERIN	30	0,7030
729	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 100MG	EMS	EMS	1000	0,2600

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
39	CPR	ALENDRONATO SÓDICO - DOSE 70MG	EMS	OSTEOFORM	7000	0,1650
42	CPR	ALPRAZOLAM - DOSE 0,5MG	EMS	EMS	500	0,0520
59	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	EMS	EMS	50000	0,0386
112	FR	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML 3ML	EMS	EMS	20	17,7799
115	CPR	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 10MG	EMS	EMS	1200	0,2420
116	CPR	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 2,5MG	EMS	EMS	1500	0,2310
131	FR	BUDESONIDA - DOSE 32MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	EMS	EMS	20	8,7500
134	CPR	BUPROPIONA, CLORIDRATO - DOSE 150MG	EMS	EMS	2000	0,3350
205	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	EMS	CLO	3000	0,5750
230	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 25MG	EMS	EMS	15000	0,1080
263	CPR	DEXAMETASONA- DOSE 4 MG	EMS	EMS	1000	0,1783
291	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	EMS	EMS	20000	0,1479

299	CPR	DOXAZOSINA - DOSE 2MG	EMS	EMS	10000	0,0780
381	CPR	GABAPENTINA - DOSE 600MG	EMS	EMS	12000	1,5300
444	CPR	IVERMECTINA - DOSE 6MG	EMS	LEVERCTIN	1500	0,3050
535	CPR	MIRTAZAPINA 15MG	EMS	EMS	3000	0,5090
581	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG- SUBLINGUAL 4MG	LEGRAND	VOLIG	5000	0,6200
595	CPR	PAROXETINA - DOSE 20MG	EMS	EMS	30000	0,1949
599	CPR	PENTOXIFILINA - DOSE 400MG	EMS	EMS	900	0,6070
614	CPR	PRAMIPEXOL 1MG	EMS	EMS	1200	0,9100
615	CPR	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO DE - DOSE 0,125 MG	ACHE	ACHE	1200	0,2900
616	CPR	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO DE - DOSE 0,25 MG	EMS	EMS	1200	0,3200
637	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 25MG	EMS	EMS	7000	0,1269
655	CPR	RIVAROXABANA DOSE 10MG	EMS	VYNAXA	1500	0,2490
656	CPR	RIVAROXABANA - DOSE 15MG	EMS	VYNAXA	3000	0,3659
657	CPR	RIVAROXABANA - DOSE 20MG	EMS	VYNAXA	5000	0,4689
678	FR	SIMETICONA GOTAS - DOSE 75MG/ML - 15 ML	EMS	EMS	500	1,2200
685	BIS	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SODIO - DOSE 714 MG/G +7,70MG/G - 6,5G	KLEY HERTZ	ENEMIN	50	3,0969
700	UN	SUPOSITARIO DE GLICERINA ADULTO	EMS	GLICERIN	100	0,7989
717	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	EMS	EMS	100	2,6300
729	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 100MG	EMS	EMS	3000	0,2600
730	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 25MG	EMS	EMS	3000	0,1012
731	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 50MG	EMS	EMS	6000	0,1340

Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
39	CPR	ALENDRONATO SÓDICO - DOSE 70MG	EMS	OSTEOFORM	1500	0,1650
42	CPR	ALPRAZOLAM - DOSE 0,5MG	EMS	EMS	2000	0,0520
52	CPR	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 5MG + 50MG	EMS	EMS	3000	0,1980
59	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	EMS	EMS	30000	0,0386
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 75MG	EMS	EMS	3000	0,2090
112	FR	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML 3ML	EMS	EMS	20	17,7799
115	CPR	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 10MG	EMS	EMS	600	0,2420
116	CPR	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 2,5MG	EMS	EMS	5000	0,2310
131	FR	BUDESONIDA - DOSE 32MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	EMS	EMS	60	8,7500
134	CPR	BUPROPIONA, CLORIDRATO - DOSE 150MG	EMS	EMS	6000	0,3350
205	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	EMS	CLO	3000	0,5750
221	FR	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% 5ML	EMS	EMS	12	13,6900
229	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 12,5 MG	EMS	EMS	5000	0,0770
230	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 25MG	EMS	EMS	15000	0,1080
250	CPR	DEFLAZACORTE 6MG	EMS	EMS	600	0,7000
269	CPR	DIACEREINA - DOSE 50MG	TRB	ARTRODAR	6000	3,5100
291	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	EMS	EMS	30000	0,1479
299	CPR	DOXAZOSINA - DOSE 2MG	EMS	EMS	10000	0,0780
381	CPR	GABAPENTINA - DOSE 600MG	EMS	EMS	5000	1,5300
394	SAC	GLICOSAMINA, SULF - DOSE 1,5G	EMS	SULGLIC	1200	1,2900
420	CPR	IBANDRONATO DE SÓDIO - DOSE 150MG	EUROFARMA	EUROFARMA	12	14,0000
444	CPR	IVERMECTINA - DOSE 6MG	EMS	LEVERCTIN	2000	0,3050
525	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	LEGRAND	CANDERM	1000	0,1990
535	CPR	MIRTAZAPINA 15MG	EMS	EMS	900	0,5090
581	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG- SUBLINGUAL 4MG	LEGRAND	VOLIG	3000	0,6200
595	CPR	PAROXETINA - DOSE 20MG	EMS	EMS	8000	0,1949
614	CPR	PRAMIPEXOL 1MG	EMS	EMS	2000	0,9100
616	CPR	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO DE - DOSE 0,25 MG	EMS	EMS	2000	0,3200
637	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 25MG	EMS	EMS	5000	0,1269
656	CPR	RIVAROXABANA - DOSE 15MG	EMS	VYNAXA	2000	0,3659
657	CPR	RIVAROXABANA - DOSE 20MG	EMS	VYNAXA	1200	0,4689
678	FR	SIMETICONA GOTAS - DOSE 75MG/ML - 15 ML	EMS	EMS	200	1,2200

700	UN	SUPOSITARIO DE GLICERINA ADULTO	EMS	GLICERIN	100	0,7989
701	UN	SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICO	EMS	GLICERIN	100	0,7030
717	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	EMS	EMS	50	2,6300
729	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 100MG	EMS	EMS	900	0,2600
730	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 25MG	EMS	EMS	2000	0,1012
731	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 50MG	EMS	EMS	3000	0,1340
743	CPR	TRIMETAZIDINA - DOSE 35 MG	EMS	NEOVANGY MR	1200	1,2100

Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
39	CPR	ALENDRONATO SÓDICO - DOSE 70MG	EMS	OSTEOFORM	8000	0,1650
42	CPR	ALPRAZOLAM - DOSE 0,5MG	EMS	EMS	20000	0,0520
59	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	EMS	EMS	72000	0,0386
205	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	EMS	CLO	10000	0,5750
263	CPR	DEXAMETASONA- DOSE 4 MG	EMS	EMS	6000	0,1783
291	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	EMS	EMS	80000	0,1479
299	CPR	DOXAZOSINA - DOSE 2MG	EMS	EMS	65000	0,0780
444	CPR	IVERMECTINA - DOSE 6MG	EMS	LEVERCTIN	6000	0,3050
595	CPR	PAROXETINA - DOSE 20MG	EMS	EMS	45000	0,1949
678	FR	SIMETICONA GOTAS - DOSE 75MG/ML - 15 ML	EMS	EMS	3500	1,2200
700	UN	SUPOSITARIO DE GLICERINA ADULTO	EMS	GLICERIN	50	0,7989
701	UN	SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICO	EMS	GLICERIN	50	0,7030
717	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	EMS	EMS	50	2,6300
729	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 100MG	EMS	EMS	6000	0,2600

Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha , nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
39	CPR	ALENDRONATO SÓDICO - DOSE 70MG	EMS	OSTEOFORM	30000	0,1650
59	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	EMS	EMS	250000	0,0386
134	CPR	BUPROPIONA, CLORIDRATO - DOSE 150MG	EMS	EMS	50000	0,3350
204	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 10MG	EMS	CLO	4000	0,5170
205	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	EMS	CLO	20000	0,5750
263	CPR	DEXAMETASONA- DOSE 4 MG	EMS	EMS	10000	0,1783
291	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	EMS	EMS	100000	0,1479
299	CPR	DOXAZOSINA - DOSE 2MG	EMS	EMS	100000	0,0780
444	CPR	IVERMECTINA - DOSE 6MG	EMS	LEVERCTIN	10000	0,3050
581	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG- SUBLINGUAL 4MG	LEGRAND	VOLIG	20000	0,6200
637	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 25MG	EMS	EMS	150000	0,1269
678	FR	SIMETICONA GOTAS - DOSE 75MG/ML - 15 ML	EMS	EMS	1000	1,2200
700	UN	SUPOSITARIO DE GLICERINA ADULTO	EMS	GLICERIN	100	0,7989
701	UN	SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICO	EMS	GLICERIN	100	0,7030
717	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	EMS	EMS	150	2,6300

Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
39	CPR	ALENDRONATO SÓDICO - DOSE 70MG	EMS	OSTEOFORM	14000	0,1650
42	CPR	ALPRAZOLAM - DOSE 0,5MG	EMS	EMS	8000	0,0520
51	CPR	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 2,5MG+ 25MG	EMS	EMS	12000	0,1380
52	CPR	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 5MG + 50MG	EMS	EMS	12000	0,1980
59	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	EMS	EMS	103000	0,0386
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 75MG	EMS	EMS	11000	0,2090
134	CPR	BUPROPIONA, CLORIDRATO - DOSE 150MG	EMS	EMS	13000	0,3350
230	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 25MG	EMS	EMS	11000	0,1080
231	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 50MG	EMS	EMS	6000	0,1930
269	CPR	DIACEREINA - DOSE 50MG	TRB	ARTRODAR	6000	3,5100
291	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	EMS	EMS	40000	0,1479
299	CPR	DOXAZOSINA - DOSE 2MG	EMS	EMS	55000	0,0780
444	CPR	IVERMECTINA - DOSE 6MG	EMS	LEVERCTIN	20000	0,3050
525	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	LEGRAND	CANDERM	8000	0,1990
581	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG- SUBLINGUAL 4MG	LEGRAND	VOLIG	8000	0,6200

595	CPR	PAROXETINA - DOSE 20MG	EMS	EMS	55000	0,1949
678	FR	SIMETICONA GOTAS - DOSE 75MG/ML - 15 ML	EMS	EMS	500	1,2200
717	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	EMS	EMS	300	2,6300
730	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 25MG	EMS	EMS	22000	0,1012

Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência, nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
39	CPR	ALENDRONATO SÓDICO - DOSE 70MG	EMS	OSTEOFORM	15000	0,1650
59	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	EMS	EMS	120000	0,0386
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 75MG	EMS	EMS	20000	0,2090
131	FR	BUDESONIDA - DOSE 32MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	EMS	EMS	1000	8,7500
134	CPR	BUPROPIONA, CLORIDRATO - DOSE 150MG	EMS	EMS	50000	0,3350
205	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	EMS	CLO	50000	0,5750
206	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 75MG	EMS	CLO	20000	0,9510
263	CPR	DEXAMETASONA- DOSE 4 MG	EMS	EMS	10000	0,1783
291	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	EMS	EMS	100000	0,1479
299	CPR	DOXAZOSINA - DOSE 2MG	EMS	EMS	80000	0,0780
444	CPR	IVERMECTINA - DOSE 6MG	EMS	LEVERCTIN	15000	0,3050
525	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	LEGRAND	CANDERM	7000	0,1990
581	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG- SUBLINGUAL 4MG	LEGRAND	VOLIG	30000	0,6200
595	CPR	PAROXETINA - DOSE 20MG	EMS	EMS	80000	0,1949
637	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 25MG	EMS	EMS	30000	0,1269
655	CPR	RIVAROXABANA DOSE 10MG	EMS	VYNAXA	3000	0,2490
656	CPR	RIVAROXABANA - DOSE 15MG	EMS	VYNAXA	3000	0,3659
657	CPR	RIVAROXABANA - DOSE 20MG	EMS	VYNAXA	3180	0,4689
678	FR	SIMETICONA GOTAS - DOSE 75MG/ML - 15 ML	EMS	EMS	1000	1,2200
717	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	EMS	EMS	500	2,6300
729	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 100MG	EMS	EMS	20000	0,2600
730	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 25MG	EMS	EMS	20000	0,1012
731	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 50MG	EMS	EMS	20000	0,1340

Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
39	CPR	ALENDRONATO SÓDICO - DOSE 70MG	EMS	OSTEOFORM	5000	0,1650
59	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	EMS	EMS	100000	0,0386
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 75MG	EMS	EMS	5000	0,2090
131	FR	BUDESONIDA - DOSE 32MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	EMS	EMS	100	8,7500
134	CPR	BUPROPIONA, CLORIDRATO - DOSE 150MG	EMS	EMS	20000	0,3350
204	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 10MG	EMS	CLO	5000	0,5170
205	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	EMS	CLO	5000	0,5750
229	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 12,5 MG	EMS	EMS	7000	0,0770
230	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 25MG	EMS	EMS	7000	0,1080
231	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 50MG	EMS	EMS	5000	0,1930
263	CPR	DEXAMETASONA- DOSE 4 MG	EMS	EMS	10000	0,1783
291	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	EMS	EMS	50000	0,1479
299	CPR	DOXAZOSINA - DOSE 2MG	EMS	EMS	30000	0,0780
420	CPR	IBANDRONATO DE SÓDIO - DOSE 150MG	EUROFARMA	EUROFARMA	150	14,0000
444	CPR	IVERMECTINA - DOSE 6MG	EMS	LEVERCTIN	4000	0,3050
525	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	LEGRAND	CANDERM	5000	0,1990
595	CPR	PAROXETINA - DOSE 20MG	EMS	EMS	30000	0,1949
599	CPR	PENTOXIFILINA - DOSE 400MG	EMS	EMS	5000	0,6070
657	CPR	RIVAROXABANA - DOSE 20MG	EMS	VYNAXA	8000	0,4689
678	FR	SIMETICONA GOTAS - DOSE 75MG/ML - 15 ML	EMS	EMS	1000	1,2200
700	UN	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	EMS	GLICERIN	100	0,7989
717	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	EMS	EMS	50	2,6300
729	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 100MG	EMS	EMS	5000	0,2600
730	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 25MG	EMS	EMS	7000	0,1012
731	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 50MG	EMS	EMS	10000	0,1340

Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
39	CPR	ALENDRONATO SÓDICO - DOSE 70MG	EMS	OSTEOFORM	5000	0,1650
59	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	EMS	EMS	80000	0,0386
134	CPR	BUPROPIONA, CLORIDRATO - DOSE 150MG	EMS	EMS	5000	0,3350
205	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	EMS	CLO	2000	0,5750
230	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 25MG	EMS	EMS	15000	0,1080
263	CPR	DEXAMETASONA- DOSE 4 MG	EMS	EMS	2000	0,1783
291	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	EMS	EMS	50000	0,1479
299	CPR	DOXAZOSINA - DOSE 2MG	EMS	EMS	20000	0,0780
381	CPR	GABAPENTINA - DOSE 600MG	EMS	EMS	2000	1,5300
444	CPR	IVERMECTINA - DOSE 6MG	EMS	LEVERCTIN	600	0,3050
525	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	LEGRAND	CANDERM	1000	0,1990
581	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG- SUBLINGUAL 4MG	LEGRAND	VOLIG	1500	0,6200
595	CPR	PAROXETINA - DOSE 20MG	EMS	EMS	30000	0,1949
637	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 25MG	EMS	EMS	1000	0,1269
657	CPR	RIVAROXABANA - DOSE 20MG	EMS	VYNAXA	500	0,4689
678	FR	SIMETICONA GOTAS - DOSE 75MG/ML - 15 ML	EMS	EMS	150	1,2200
685	BIS	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SODIO - DOSE 714 MG/G +7,70MG/G - 6,5G	KLEY HERTZ	ENEMIN	50	3,0969
700	UN	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	EMS	GLICERIN	50	0,7989
701	UN	SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICO	EMS	GLICERIN	50	0,7030

Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltilho, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
39	CPR	ALENDRONATO SÓDICO - DOSE 70MG	EMS	OSTEOFORM	5000	0,1650
42	CPR	ALPRAZOLAM - DOSE 0,5MG	EMS	EMS	5000	0,0520
59	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	EMS	EMS	50000	0,0386
134	CPR	BUPROPIONA, CLORIDRATO - DOSE 150MG	EMS	EMS	30000	0,3350
205	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	EMS	CLO	10000	0,5750
230	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 25MG	EMS	EMS	20000	0,1080
263	CPR	DEXAMETASONA- DOSE 4 MG	EMS	EMS	1000	0,1783
269	CPR	DIACEREINA - DOSE 50MG	TRB	ARTRODAR	30000	3,5100
291	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	EMS	EMS	10000	0,1479
299	CPR	DOXAZOSINA - DOSE 2MG	EMS	EMS	30000	0,0780
444	CPR	IVERMECTINA - DOSE 6MG	EMS	LEVERCTIN	5000	0,3050
525	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	LEGRAND	CANDERM	10000	0,1990
595	CPR	PAROXETINA - DOSE 20MG	EMS	EMS	30000	0,1949
614	CPR	PRAMIPEXOL 1MG	EMS	EMS	5000	0,9100
615	CPR	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO DE - DOSE 0,125 MG	ACHE	ACHE	5000	0,2900
616	CPR	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO DE - DOSE 0,25 MG	EMS	EMS	5000	0,3200
637	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 25MG	EMS	EMS	50000	0,1269
655	CPR	RIVAROXABANA DOSE 10MG	EMS	VYNAXA	10000	0,2490
678	FR	SIMETICONA GOTAS - DOSE 75MG/ML - 15 ML	EMS	EMS	1000	1,2200
717	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	EMS	EMS	500	2,6300
729	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 100MG	EMS	EMS	20000	0,2600
730	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 25MG	EMS	EMS	20000	0,1012
731	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 50MG	EMS	EMS	20000	0,1340

Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
39	CPR	ALENDRONATO SÓDICO - DOSE 70MG	EMS	OSTEOFORM	3000	0,1650
42	CPR	ALPRAZOLAM - DOSE 0,5MG	EMS	EMS	1500	0,0520
59	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	EMS	EMS	25000	0,0386
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 75MG	EMS	EMS	3000	0,2090
112	FR	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML 3ML	EMS	EMS	10	17,7799
131	FR	BUDESONIDA - DOSE 32MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	EMS	EMS	100	8,7500
134	CPR	BUPROPIONA, CLORIDRATO - DOSE 150MG	EMS	EMS	6000	0,3350
205	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	EMS	CLO	1200	0,5750
230	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 25MG	EMS	EMS	2000	0,1080
291	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	EMS	EMS	16000	0,1479

299	CPR	DOXAZOSINA - DOSE 2MG	EMS	EMS	7000	0,0780
444	CPR	IVERMECTINA - DOSE 6MG	EMS	LEVERCTIN	1000	0,3050
525	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	LEGRAND	CANDERM	2000	0,1990
581	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG- SUBLINGUAL 4MG	LEGRAND	VOLIG	1200	0,6200
595	CPR	PAROXETINA - DOSE 20MG	EMS	EMS	3000	0,1949
637	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 25MG	EMS	EMS	3000	0,1269
655	CPR	RIVAROXABANA DOSE 10MG	EMS	VYNAXA	2000	0,2490
656	CPR	RIVAROXABANA - DOSE 15MG	EMS	VYNAXA	1000	0,3659
657	CPR	RIVAROXABANA - DOSE 20MG	EMS	VYNAXA	3000	0,4689
678	FR	SIMETICONA GOTAS - DOSE 75MG/ML - 15 ML	EMS	EMS	300	1,2200
717	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	EMS	EMS	100	2,6300
729	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 100MG	EMS	EMS	2000	0,2600
731	CPR	TOPIRAMATO - DOSE 50MG	EMS	EMS	4500	0,1340

Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
39	CPR	ALENDRONATO SÓDICO - DOSE 70MG	EMS	OSTEOFORM	2000	0,1650
59	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	EMS	EMS	30000	0,0386
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 75MG	EMS	EMS	2000	0,2090
131	FR	BUDESONIDA - DOSE 32MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	EMS	EMS	200	8,7500
205	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	EMS	CLO	2000	0,5750
229	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 12,5 MG	EMS	EMS	3000	0,0770
230	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 25MG	EMS	EMS	4000	0,1080
263	CPR	DEXAMETASONA- DOSE 4 MG	EMS	EMS	1000	0,1783
291	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	EMS	EMS	20000	0,1479
299	CPR	DOXAZOSINA - DOSE 2MG	EMS	EMS	15000	0,0780
444	CPR	IVERMECTINA - DOSE 6MG	EMS	LEVERCTIN	1000	0,3050
525	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	LEGRAND	CANDERM	1000	0,1990
581	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG- SUBLINGUAL 4MG	LEGRAND	VOLIG	2000	0,6200
595	CPR	PAROXETINA - DOSE 20MG	EMS	EMS	8000	0,1949
678	FR	SIMETICONA GOTAS - DOSE 75MG/ML - 15 ML	EMS	EMS	1000	1,2200
700	UN	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	EMS	GLICERIN	200	0,7989
701	UN	SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICO	EMS	GLICERIN	100	0,7030
717	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	EMS	EMS	100	2,6300

Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
39	CPR	ALENDRONATO SÓDICO - DOSE 70MG	EMS	OSTEOFORM	2000	0,1650
59	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	EMS	EMS	150000	0,0386
60	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 75MG	EMS	EMS	80000	0,2090
134	CPR	BUPROPIONA, CLORIDRATO - DOSE 150MG	EMS	EMS	30000	0,3350
205	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	EMS	CLO	10000	0,5750
206	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 75MG	EMS	CLO	10000	0,9510
230	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 25MG	EMS	EMS	30000	0,1080
263	CPR	DEXAMETASONA- DOSE 4 MG	EMS	EMS	10000	0,1783
291	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	EMS	EMS	150000	0,1479
299	CPR	DOXAZOSINA - DOSE 2MG	EMS	EMS	60000	0,0780
444	CPR	IVERMECTINA - DOSE 6MG	EMS	LEVERCTIN	2000	0,3050
525	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	LEGRAND	CANDERM	10000	0,1990
595	CPR	PAROXETINA - DOSE 20MG	EMS	EMS	120000	0,1949
678	FR	SIMETICONA GOTAS - DOSE 75MG/ML - 15 ML	EMS	EMS	800	1,2200
717	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	EMS	EMS	200	2,6300

Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Baczinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
39	CPR	ALENDRONATO SÓDICO - DOSE 70MG	EMS	OSTEOFORM	600	0,1650
51	CPR	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 2,5MG+ 25MG	EMS	EMS	600	0,1380
52	CPR	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 5MG + 50MG	EMS	EMS	1200	0,1980

59	CPR	AMITRIPTILINA - DOSE 25MG	EMS	EMS	30000	0,0386
116	CPR	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 2,5MG	EMS	EMS	3000	0,2310
134	CPR	BUPROPIONA, CLORIDRATO - DOSE 150MG	EMS	EMS	6000	0,3350
204	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 10MG	EMS	CLO	540	0,5170
205	CPR	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	EMS	CLO	360	0,5750
229	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 12,5 MG	EMS	EMS	2600	0,0770
230	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 25MG	EMS	EMS	10000	0,1080
231	CPR	CLORTALIDONA - DOSE 50MG	EMS	EMS	1200	0,1930
291	CPR	DÍPIRONA - DOSE 500 MG	EMS	EMS	15000	0,1479
299	CPR	DOXAZOSINA - DOSE 2MG	EMS	EMS	20000	0,0780
420	CPR	IBANDRONATO DE SÓDIO - DOSE 150MG	EUROFARMA	EUROFARMA	6	14,0000
444	CPR	IVERMECTINA - DOSE 6MG	EMS	LEVERCTIN	600	0,3050
525	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	LEGRAND	CANDERM	600	0,1990
581	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG- SUBLINGUAL 4MG	LEGRAND	VOLIG	200	0,6200
595	CPR	PAROXETINA - DOSE 20MG	EMS	EMS	18000	0,1949
637	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 25MG	EMS	EMS	1080	0,1269
678	FR	SIMETICONA GOTAS - DOSE 75MG/ML - 15 ML	EMS	EMS	250	1,2200
700	UN	SUPOSITARIO DE GLICERINA ADULTO	EMS	GLICERIN	20	0,7989
701	UN	SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICO	EMS	GLICERIN	20	0,7030
717	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	EMS	EMS	60	2,6300